

**RELATÓRIO DE IMPACTO DE DESCONTINUIDADE  
( PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL)**

Considerando a prorrogação de vigência em **CARÁTER EXCEPCIONAL** do **Contrato nº 43/2018 – COMPREENHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA (processo Nº: 23111.090146/2018-51)** Apresentamos um relatório de impacto de descontinuidade da prestação do serviço, apresentando as seguintes informações:

a) População atingida diretamente: *todos os usuários dos laboratórios de ensino e pesquisa do CAFS ligados aos cursos de Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação do Campo e Enfermagem; usuários do CTF ligados aos cursos de técnicos e Fazenda agrícola do CTF.*

b) Setores e departamentos atingidos: a falta de manutenção dos equipamentos de laboratório resultará em possível interrupção de atividades de ensino, pesquisa e extensão que necessitem diretamente de determinados equipamentos que precisam de manutenções preventivas e corretivas, prejudicando o fluxo de aulas práticas laboratoriais, atividades de pesquisa e extensão no âmbito do Campus Amílcar Ferreira Sobral, Colégio Técnico de Floriano e Fazenda Agrícola.

c) Informar se o interesse público será afetado em caso da descontinuidade do serviço e como essa descontinuidade afetará: *vai prejudicar o ensino, pesquisa e extensão devido ao não funcionamento adequado dos equipamentos de Laboratórios.*

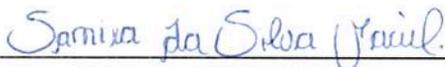
d) Em que fase está o processo licitatório para realização de novo contrato?

O processo administrativo (23111.032588/2023-65) encontra-se na fase de planejamento da contratação, sendo instruído na COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA/PROPEQI.

e) Qual a justificativa para a não realização de licitação dentro do limite de 60 meses para a substituição do contrato em questão?

O processo não foi realizado dentro do limite de 60 meses devido à necessidade da IES unificar a demanda de todas as unidades administrativas. Diante disso, o processo de instrução contratual ainda se encontra em andamento.

Em 30/11/2023



**FISCAL DO CONTRATO**

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

OLGARINA SOARES DIOCESANO

Data: 01/12/2023 08:55:21-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**GESTOR DO CONTRATO**